



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 28 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - PUBLICA RESULTADO FINAL DO EDITAL 03/2025 - APOIO PARA MANUTENÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - QUADRILHAS JUNINAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 981276104

**PORTARIA Nº 28 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

“Publica Resultado Final do Edital 03/2025 - Apoio para Manutenção de Iniciativas artístico-culturais - Quadrilhas Juninas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE

Art. 1º Publicar Resultado Final do Edital 03/2025 - Apoio para Manutenção de Iniciativas artístico-culturais - Quadrilhas Juninas:

RESULTADO FINAL - EDITAL 03/2025 - EDITAL DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS – QUADRILHAS JUNINAS				
Ordem Alfabética	Proponente	Pontuação	Situação	Valor de Repasse
1	Junina Bagaceira	90	Aprovado	R\$10.000,00
2	Junina Beija-flor da Bahia	90	Aprovado	R\$10.000,00
3	Junina Cangaceiros	90	Aprovado	R\$10.000,00
4	Junina Filhos de Lampião	90	Aprovado	R\$10.000,00
5	Junina Mandacaru	90	Aprovado	R\$10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 981276104



6	Junina Maria Puxadinha	90	Aprovado	R\$10.000,00
7	Junina Raízes Sertanejas	90	Aprovado	R\$10.000,00
8	Junina Vale a Pena Ver de novo	90	Aprovado	R\$10.000,00

Art.2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER
 E TURISMO DE GUANAMBI, 08 DE AGOSTO DE 2025.**

DIEGO PI ROCHA PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
 Decreto Nº 144 de 18 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2DEE-99E3-E736-3A1D-718F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DEE-99E3-E736-3A1D-718F



Hash do Documento

70bf26bf10c3e2c38de0f3ade2f1de5c3dce8542e8f3bd6e59fabaa3b52aed53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2025 18:51 UTC-03:00